



SUMÁRIO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL	1
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS	1

Manutenção do Fundo Orçamentário especial da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre; Elemento de Despesa: 33.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e Fonte: 15000100/15010700.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2025.

ASSINAM: JULIANA MARQUES CORDEIRO – CONTRATANTE, ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA e BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN - CONTRATADA

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

EDITAL Nº 001.1/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA A RELIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CHEFES DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais estatuídas no artigo 4º-F da Lei Complementar Estadual nº 158, de 06 de fevereiro de 2006, e, ainda, as disposições da Resolução Administrativa nº 014, de 28 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre – DPE/AC nº 966, de 29 de outubro de 2024;

RESOLVE: Tornar pública a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA A RELIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para o I Edital de Escolha dos Chefes dos Núcleos Especializados, obedecendo-se as condições a seguir estabelecidas.

1. Fica PRORROGADO o prazo para realização das inscrições até as 12h00min do dia 22/04/2025, observado o horário local.

2. Fica RETIFICADO o ANEXO I do referido Edital, com a atualização das datas do cronograma previsto para os eventos a seguir:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA : 04/04/2025

PERÍODO DE INSCRIÇÕES : 04/04 A 22/04/2025

POSSE DOS CHEFES DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS : 08/05/2025

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2025.

Thais Araújo de Sousa Oliveira

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Acre

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2024

PROCESSO SEI AC DEF. N.º:0305.00660/2024-95

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE (DPGE/AC), CNPJ: 04.581.375/0001-43 e a empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. (CAELUM/ALURA/CASA DO CÓDIGO) CNPJ:05.555.382/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 043/2024, e reajuste no valor, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Contrato.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 043/2024, prorrogando-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a contar de 26 de abril de 2025 até 26 de abril de 2026, conforme o interesse da Defensoria Pública do Estado do Acre.

DO REAJUSTE: Por este Termo Aditivo, o valor anual do Contrato fica reajustado para R\$ 22.176,00 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais), conforme os cálculos realizados e a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), órgão regulador do Governo Federal. O reajuste aplicado é de 5,06%, em conformidade com o pedido solicitado no ofício. A adequação dos preços fixados neste Termo são os constantes da Tabela.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Órgão / Unidade Executora: 305 - Defensoria Pública do estado do Acre, 001/630 - Unidade Gestora; Programa de Trabalho: 03092229522770000 - Manutenção das atividades administrativas e Financeiras. 03128229522790000 -